



olho vivo

Informativo do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos da UFOP - ASSUFOP

REITORIA E CUNI IGNORAM TAES E SUA REPRESENTATIVIDADE



Aconteceu na última terça-feira (30/07) a reunião do Conselho Universitário CUNI no centro de convenções da UFOP. Um dos destaques da reunião foi a apreciação da indicação de Breno Barbosa Cerqueira Alves para a corregedoria da UFOP. Já no início da reunião o presidente da ASSUFOP, Gabriel Souza, pediu questão de ordem e colocou em pauta o fato de no ano de 2024 ainda não terem ocorrido eleições para eleger os representantes dos técnicos administrativos no conselho. A última eleição ocorreu em outubro de 2023, quando foi eleito apenas um representante dos TAEs. Diante disso, o presidente do sindicato solicitou que a pauta da reunião fosse trancada, pois ela estaria ocorrendo

sem a devida observação dos artigos 14 e 15 do regimento do CUNI.

Art.14 § 2º No caso de vacância de titular e suplente, haverá eleição para o cargo, em conformidade com o previsto no estatuto da UFOP (Resolução Cuni nº 1.868).

Art. 15. Duas vezes ao ano, a presidência do Cuni constituirá uma comissão eleitoral composta por, no mínimo, um docente, um discente e um técnico administrativo em educação, para conduzir a eleição dos representantes das categorias de docentes, discentes e técnicos administrativos em educação.

A reitora Cláudia Marlière demonstrou resistência em colocar para votação a questão de ordem levantada pelo conselheiro e presidente da ASSUFOP Gabriel Souza. Essa foi mais uma dentre várias atitudes cometidas pela reitora em sua gestão visando menosprezar os técnicos administrativos. Já é reduzido o número de votos totais que os técnicos podem ter no Conselho. Com esse desfalque as pautas que beneficiam os TAEs vem sendo recorrentemente reprovadas, uma vez que a maioria esmagadora do conselho é composta por docentes. Uma postura excludente da reitoria, uma vez que age para dificultar que pautas de interesse dos técnicos sejam discutidas e votadas pelos seus representantes legítimos.

Depois de muita resistência, a questão de ordem foi colocada em votação. Como era de se esperar, apenas Gabriel Souza, único representante TAE no conselho, votou a favor. O CUNI optou por incluir como último ponto de pauta, compor a comissão eleitoral para preencher as vagas em aberto.

Durante sua intervenção, antes da apresentação da indicação para o cargo de Corregedor da UFOP, a Reitora fez uma acusação grave, alegando a existência de criminosos na universidade que precisam ser investigados e punidos, em resposta a supostas ações intimidatórias contra o ex-candidato à corregedoria. No entanto, a Reitora falhou em não identificar quem seriam essas pessoas ou a que grupos pertencem. A ausência de detalhes concretos levanta questões cruciais: quem são esses supostos "grupinhos" envolvidos em práticas criminosas na universidade? Quais são as evidências que sustentam a necessidade de uma investigação profunda e a eventual exclusão desses indivíduos da UFOP? Além disso, a Reitora afirmou que é necessário "deter essas pessoas que acham que mandam na instituição". Essas declarações genéricas e sem embasamento apenas aumentam a insegurança e o clima de intimidação na universidade, prejudicando o ambiente acadêmico e a confiança na gestão.

Lembrando que atitudes como essa infringem o seguinte artigo da Lei nº 8112/90:

Art. 116. São deveres do servidor:

VI - levar as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo ao conhecimento da autoridade superior ou, quando houver suspeita de envolvimento desta, ao conhecimento de outra autoridade competente para apuração;
XII - representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder.

A indicação de Breno Alves para ocupar o cargo de corregedor tem gerado polêmica, pois a reitora preferiu indicar uma pessoa externa à UFOP, mesmo com uma extensa lista de trabalhadores qualificados integrantes do quadro da universidade. Segundo Marlière, essa escolha se dá devido a uma perda de confiança nos possíveis candidatos diretamente ligados à ufop. Diante desse impasse, o presidente do ASSUFOP pediu vistas e a pauta será deliberada numa próxima reunião do Conselho.

A atual gestão da Reitoria da UFOP e o CUNI têm demonstrado um preocupante desrespeito pela representatividade dos técnicos-administrativos no órgão deliberativo mais importante da Universidade. Apesar das significativas conquistas alcançadas com a criação do novo estatuto e regimento da UFOP, que ampliaram a presença dos TAEs no CUNI, a realidade atual revela uma postura restritiva e excludente por parte da administração. As últimas reuniões do CUNI, marcadas pela ausência de eleições para novos representantes dos TAEs, evidenciam uma clara tentativa de cercear a participação desses profissionais na tomada de decisões. A recusa em suspender a reunião, mesmo com a solicitação fundamentada do presidente da ASSUFOP, e a postura da reitora em dificultar a discussão e votação de pautas que interessam aos TAEs, ressaltam uma atitude que compromete a democracia e a equidade na gestão universitária. A falta de um ambiente inclusivo e participativo, em que as vozes dos TAEs sejam efetivamente ouvidas, não apenas enfraquece a representatividade desses profissionais, mas também prejudica a qualidade das decisões e a harmonia dentro da UFOP.